

Ficha da Acção

Designação (In)disciplina na sala de Aula: procedimento disciplinar ou mediação?

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

Duração

Nº Total de horas 25 N° de Créditos 1

Cód. Área C12 **Descrição** Relação Pedagógica,

Cód. Dest. 15 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Dest. 50% SD **Descrição** Sem destinatários

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-66673/11

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 4132247 **Nome** ANTÓNIO MANUEL PIRES DE CARVALHO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-11668/00

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 13

B.I. 5526403 **Nome** VITOR MANUEL SANTOS MARQUES **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-04423/97

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 12

Formadores sem certificado de registo

Anexo A

A preencher nas modalidades de Curso, Módulo, DSES e Seminário

Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente

A indisciplina dos alunos é um dos principais fatores da existência dos elevados índices de stress em elementos da comunidade educativa. Professores, funcionários, alunos e mesmo pais, são vítimas desta situação, vivida na generalidade das escolas. Esta situação tem-se vindo a agravar nos últimos tempos, perturbando o desenvolvimento de relações normais e sadias entre os elementos da comunidade educativa.

Analisar o problema, identificar causas e fatores que podem contribuir para a existência de condições que colocam em causa uma vivência normal e saudável entre todos os elementos da comunidade educativa, é uma imperiosa necessidade e uma responsabilidade global. Encontrar caminhos de intervenção, contribuindo para a prevenção e resolução dessas situações é uma obrigação de todos. O Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e Albergaria a Velha, assumindo-se como um Centro de recursos ao serviço das escolas associadas, tem sido sensível às solicitações de diversas escolas para integrar no seu plano de formação o desenvolvimento de ações que tenham como temática as preocupações acima assinaladas. É com este objetivo de dar consecução a estas solicitações que surge este projeto, tendo em conta que o pessoal docente desempenha um papel significativo no ambiente vivido nas escolas e com consequência no sucesso educativo dos alunos.

Objectivos a atingir

- ? Reconhecer a importância do Projeto Educativo e Regulamento Interno e da intervenção dos Professores na sua elaboração;
- ? Analisar conceito(s) de indisciplina;
- ? Conhecer motivações para a concretização de comportamentos indisciplinados;
- ? Discutir modos de prevenir a indisciplina;
- ? Analisar causas da indisciplina;
- ? Auscultar a opinião dos professores relativamente a medidas educativas disciplinares a aplicar em situações de comportamentos indisciplinados;
- ? Relacionar a (in)disciplina com as Relações Humanas;
- ? Criar um conjunto de dados opiniões que possam possibilitar a apresentação de propostas de alteração aos Regulamentos Internos de Escolas.
- ? Compreender a natureza dos conflitos e dos elementos que o compõem
- ? Analisar os conflitos para melhorar a sua compreensão
- ? Aprender algumas habilidades necessárias à resolução de conflitos
- ? Utilizar a negociação para resolver conflitos interpessoais.

Conteúdos da acção

Conteúdo Horas

1.ª Parte 1- A escola: Uma organização complexa-1,5h

2- Conceitos de indisciplina e motivações p/ comportamentos indisciplinados -2,5h

3- Tipologias e causas da indisciplina - Total - 2h

Métodos de prevenir a indisciplina

As relações humanas como fator preventivo da indisciplina

4- Intervenção dos professores na elaboração do Projeto Educativo e Regulamento Interno- 2h

5- Medidas educativas disciplinares, processo disciplinar nas escolas- 4h

6- Criação de um "banco de dados" sobre prevenção da disciplina -1h

2.ª Parte Porque acontecem os conflitos?

Compreender a natureza dos conflitos- 3h

Aprender a analisar os conflitos- 3h

As habilidades de negociação- 3h

Aprendemos a negociar para resolver conflitos- 3h

Metodologias de realização da acção

As sessões serão de 4 horas. Serão constituídas por uma componente teórica com carácter introdutório que leve à motivação, associada a uma componente prática, centrada na experiência profissional dos formandos e trabalhada na base de pequenos grupos.

Procurar-se-á incentivar a reflexão e análise crítica de situações de indisciplina vividas nas escolas, em especial as associadas a posturas assumidas por funcionários das escolas. Pretende-se também incentivar desejo de auto-formação e a criação de uma dinâmica no funcionamento das escolas, onde se privilegie o papel desenvolvido pelos professores nos contatos frequentes que têm com os alunos.

É imprescindível colocar o aluno como elemento central da escola.

Regime de avaliação dos formandos

• Apesar dos formandos poderem faltar até 1/3 das horas de formação, pensamos que a natureza desta ação de formação exige uma participação em sala de forma contínua e assim, nos critérios de avaliação da ação se pondera positivamente quem tenha uma assiduidade superior a 80% do total das horas de formação. Participação dos formandos nas actividades a desenvolver ao longo das sessões. A avaliação terá uma perspectiva essencialmente formativa: empenho, participação ativa em trabalhos de grupo e debates, espírito crítico.

• Relatório dos formandos, de carácter reflexivo.

Os itens anteriormente referidos serão objeto de uma mensuração quantitativa por forma a determinar uma avaliação global numa escala numérica de 1 a 10 valores.

Forma de avaliação da acção

Bibliografia fundamental

Processo

Data de recepção 28-03-2014 **Nº processo** 83275 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-78174/14

Data do despacho 02-06-2014 **Nº ofício** 3025 **Data de validade** 02-06-2017

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado